

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 28/2017**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ E PACUÍ – 2017/2021**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
2. Secretaria de Estado de Saúde – SES
3. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
4. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
5. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
6. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
8. Instituto Estadual de Florestas – IEF
9. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro
2. Prefeitura Municipal de Montes Claros
3. Prefeitura Municipal de Buritizeiro
4. Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
5. Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
6. Prefeitura Municipal de Várzea da Palma

### **III USUÁRIOS**

1. Sociedade Agropastoril de Paula LTDA
2. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
3. RIMA Industrial S/A
4. Holcim Brasil S/A
5. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Pirapora
7. Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros
8. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. Instituto de Ciências Agrárias – UFMG Campus Montes Claros
2. Sociedade Padrão de Educação Superior
3. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
4. Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e região – ADETRÊS
5. Associação Comunitária na Comunidade de Vaquejada
6. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES
7. Associação Rural Amigos da Terra da Fazenda Água Boa
8. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

## LISTA DE NÃO HABILITADOS

### I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. **Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE:** Assinaturas divergentes na ficha de inscrição descreve que o representante legal é Rosilene Cristina Rocha, porém quem assina o mesmo é Ronaldo José Sena Camargo – Chefe de Gabinete e ofício assinado por Karla França sem nenhuma outra documentação anexa lhe dando poderes para isso.

### II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Prefeitura Municipal de Claro dos Poções:** Não apresentou ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do comitê e publicação da nomeação.
2. **Prefeitura Municipal de Bocaiúva:** ofício não assinado pelo representante legal, não apresentou a ficha de inscrição e publicação da nomeação.
3. **Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF:** Não apresentou a ficha de inscrição e cópia dos documentos pessoais do representante legal.

### III USUÁRIOS

1. **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS:** Não apresentou documentos pessoais do representante legal e certificado de outorga.
2. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Buritizeiro/MG - SAAE Buritizeiro:** Não apresentou inscrição do CNPJ e cópia da ata de eleição da diretoria em exercício ou nomeação do representante legal Fabiano Medeiros Pinto.
3. **Sindicato dos Produtores Rurais de Bocaiúva:** Não apresentou estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado, e certificado de outorga ou equivalente.

#### IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA-MG:** Ata sem registro em cartório e ficha de inscrição com divergência entre o representante legal informado e quem assinou.
2. **Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES:** Não apresentou inscrição no CNPJ, estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado, e documentos pessoais do representante legal.
3. **Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas/AGRO-NM:** Não apresentou ficha de inscrição assinada pelo representante legal.
4. **Associação dos Agricultores Familiares do CEDRO:** Ficha de inscrição não assinada pelo representante legal e não apresentou cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.
5. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Costelas:** Estatuto ou ato constitutivo equivalente e cópia da ata de eleição da diretoria em exercício sem os respectivos registros.
6. **Associação Comunitária na Comunidade de Borá:** Ficha de inscrição não assinada pelo representante legal.
7. **Associação Comunitária Vereador Domingos Ferreira Pimenta:** Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício não registrada em cartório.
8. **Movimento Ecológico São Francisco de Assis:** Não apresentou o Cadastro Nacional ou Estadual de Entidade Ambientalista.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí, realizada no dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, no Núcleo Igam Regional, em Montes Claros/MG.

Divulgação: 09/08/2017